

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Casa Lar Doce Lar**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Iváí - Paraná

**PORTARIA Nº. 025/2025**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDORA CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente da Comarca de São João do Iváí-PR, Abrigo “Lar, doce Lar”, no uso de suas atribuições concedidas pelo Estatuto e Regimento da Entidade, considerando a cessão de servidora do município ao abrigo através de Decreto 129/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a servidora Fabiana Suemi Miura Horikawa, portadora do RG 4.860.925-2 e inscrita no CPF 054.401.839-73 do cargo de Diretor Financeiro da Instituição, previsto no artigo 23 do Estatuto da Instituição e cumulativamente e a função de Coordenação do abrigo “Lar, Doce Lar”, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à data 31 de dezembro de 2024.

São João do Iváí, 31 de dezembro de 2024.

**Reinaldo Grola**

Presidente do Consórcio